

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de jogos para atender o Mente Ativa nas unidades do Sesc de Sesc Araranguá, Sesc Balneário Camboriú, Sesc Blumenau, Sesc Brusque, Sesc Chapecó, Sesc Concórdia, Sesc Criciúma, Sesc Estreito, Sesc Ingleses, Sesc Itajaí, Sesc Jaraguá Do Sul, Sesc Joaçaba, Sesc Joinville, Sesc Lages, Sesc Laguna, Sesc Ler Canoinhas, Sesc Mafra, Sesc Palhoça, Sesc Prainha, Sesc Rio Do Sul, Sesc São Bento Do Sul, Sesc São Joaquim, Sesc São José, Sesc São Miguel Do Oeste, Sesc Tijucas, Sesc Tubarão.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE: 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<p>Jogo Dobble Descritivo Técnico: Folheto de instruções e 55 cartas. Dimensões: 7,5x13x13 cm; 300 g. Faixa etária: Acima de 7 anos.</p>	UNIDADE	Galápagos	34	R\$107,67
02	<p>Jogo Concept Kids Descritivo Técnico: Manual de regras, 1 tabuleiro do jogo, 110 cartas, 16 aros, 1 porta-cartas e 1 folheto de regras rápidas. Dimensões: 27,5 x 5,6 x 27,5 cm; 1 Quilogramas Faixa etária: Acima de 4 anos.</p>	UNIDADE	Galápagos	18	R\$273,17
03	<p>Jogo Dixit Odyssey Descritivo Técnico: Manual de regras, 1 tabuleiro, 84 Cartas, 24 pinos de plástico, 12 Coelho marcadores de jogador e 12 Marcadores de ponto. Dimensões: 6 x 28 x 28 cm; 1,1 Quilogramas. Faixa etária: Acima de 8 anos.</p>	UNIDADE	Galápagos	19	R\$323,00
04	<p>Jogo Cortex Challenge Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 90 Cartas e 06 Quebra-cabeças de cérebro Dimensões: 16 x 8 x 16 cm; 600g Faixa etária: Acima de 8 anos.</p>	UNIDADE	Galápagos	29	R\$145,67
05	<p>Jogo Story Cubes Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 9 dados e 1 Lata de metal. Dimensões: 11 x 4 x 19 cm; 200g</p>	UNIDADE	Galápagos	32	R\$96,90

	Faixa etária: Acima de 5 anos.				
06	Jogo Imagine Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 60 cartas transparentes e 60 cartas de enigma. Dimensões: 20 x 16 x 7 cm; 1200g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Galápagos	21	R\$178,27

Valor total estimado: R\$ 25.783,74 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

LOTE: 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Bandido Descritivo técnico: Folheto de regras e 70 cartas. Dimensões: 10 x 7 x 3,3 cm; 300 g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Paper Games	37	R\$75,33
02	Jogo Entre Linhas Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 85 cartas. Dimensões: 15,5 x 10,5 x 3,8 cm; 230g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Paper Games	29	R\$114,50

Valor total estimado: R\$ 6.107,71 (Seis mil, cento e sete reais e setenta e um centavos)

LOTE: 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Telma Descritivo técnico: 52 cartas, sendo 3 cartas de instruções. Dimensões: 3 x 8,5 x 10 cm; 45 g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Devir	19	R\$61,30
02	Jogo Fantasma Blitz Descritivo Técnico: Jogo composto por Manual de instruções; 5 objetos de madeira (fantasma, cadeira, garrafa, livro, rato) e 60 cartas. Dimensões: 13 x 4 x 13 cm; 240 g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Devir	22	R\$191,26

Valor total estimado: R\$ 5.372,42 (Cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

LOTE: 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo É Top!? Variedades Descritivo Técnico: Jogo composto por Manual de instruções; 100 Cartas temáticas e 10 Cartas de personagens. Dimensões: 15 x 10 x 3 cm; 250 g Faixa etária: Acima de 14 anos.	UNIDADE	Grok Games	20	R\$66,81

Valor total estimado: R\$ 1.403,01 (Um mil, quatrocentos e três reais e um centavo)

LOTE: 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo de tabuleiro Wak'a Descritivo Técnico: Jogo composto por Manual de instruções; 80 Cartas; 1 Ampulheta; 1 Exploradora; 1 Resumo de Ações; 6 Colunas; 1 Saquinho de Pano; 10 Fichas do Templo; 25 Pedras Plásticas (12 Vermelhas, 8 Amarelas, 5 Azuis) Dimensões: 5,5 x 25,5 x 26,5cm; 1 Quilogramas Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Grok Games	16	R\$153,42

Valor total estimado: R\$ 2.454,72 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

LOTE: 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Color Addict Descritivo Técnico: Jogo composto por 55 cartas com 2 cartas frente e verso com regras e modo de jogo. Dimensões: 9,5 x 2,3 x 14,5 cm; 100 g Faixa etária: Acima de 7 anos.	UNIDADE	Copag	51	R\$25,76

02	Jogo Perguntados Descritivo Técnico: Jogo composto por Manual de regras; 1 Roleta; 1 Baralhos com 204 cartas no formato 56 mm x 87 mm; 1 tabuleiro; 1 cartela de punchboard com peões; fichas e base da roleta. Dimensões: 37 x 5,5 x 26,3 cm; 600 g Faixa etária: Acima de 7 anos.	UNIDADE	Copag	27	R\$106,49
03	Jogo Sequence Descritivo Técnico: Jogo composto por Tabuleiro; Manual de Instruções; 104 Cartas; 35 Fichas Vermelhas; 50 Fichas Azuis e 50 Fichas Verdes. Dimensões: 5,5 x 27,6 x 27,6 cm; 1,23 Quilogramas Faixa etária: Acima de 7 anos.	UNIDADE	Copag	22	R\$140,23

Valor total estimado: R\$ 7.274,05 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

LOTE: 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Jenga Maker Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 200 cartas, 28 blocos de madeira e 1 coroa de madeira. Dimensões: 24 x 27 x 7 cm; 2400 g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Hasbro	46	R\$325,60

Valor total estimado: R\$ 14.977,60 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE: 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Novo Puxa Conversa Descritivo Técnico: Folheto de instruções e 100 cartas. Dimensões: 10 x 2,5 x 3 cm; 200g Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Matrix Editora	22	R\$49,86
02	Jogo Exercícios de Criatividade Descritivo Técnico: Folheto de instruções e 50 cartas.	UNIDADE	Matrix Editora	34	R\$45,90

	Dimensões: 10 x 2,5 x 3 cm; 200g Faixa etária: Acima de 6 anos.				
--	--	--	--	--	--

Valor total estimado: R\$ 2.657,52 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE: 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Rummikub Joy Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 106 fichas cartonadas, 4 suportes e 1 saco plástico. Dimensões: 18,0 x 23,2 x 7,0 cm; 1200g Faixa etária: Acima de 7 anos.	UNIDADE	Grow	34	R\$133,69
02	Jogo Imagem & Ação Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 360 cartas, 4 peões e 2 dados. Dimensões: 23,0 x 35,5 x 6,5 cm; 700g. Faixa etária: Acima de 10 anos.	UNIDADE	Grow	24	R\$127,22
03	Jogo Clube Grow Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 1 baralho com 35 cartas (Mico), 1 baralho com 54 cartas (Can-Can), 4 tabuleiros dupla face, 2 dados, 2 conjuntos de etiquetas para os dados, 4 fichas amarelas, 10 fichas verdes, 15 fichas vermelhas, 32 fichas azuis. Dimensões: 27,1 x 37,6 x 5,5 cm; 400g. Faixa etária: Acima de 4 anos.	UNIDADE	Grow	19	R\$97,95

Valor total estimado: R\$ 9.459,79 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)

LOTE:10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Puxa Espinho Descritivo Técnico:	UNIDADE	Elka	32	R\$106,01

	Jogo composto por 1 carretel, 32 varetas coloridas, 1 roleta e manual de instruções. Dimensões: 26 x 10 x 27 cm; 530 g Faixa etária: Acima de 5 anos.				
--	---	--	--	--	--

Valor total estimado: R\$ 3.392,32 (Três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

LOTE: 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Se vira Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 5 bolinhas plásticas, 54 cartas, 1 tabuleiro, e 4 pinos coloridos. Dimensões: 28 x 28 x 7 cm; 360g. Faixa etária: Acima de 6 anos.	UNIDADE	Estrela	31	R\$108,66

Valor total estimado: R\$ 3.368,46 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE:12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo We will rock you Descritivo Técnico: Folheto de instruções e 54 cartas. Dimensões: 9 x 7 x 5,5 cm; 300g. Faixa etária: Acima de 12 anos.	UNIDADE	Buró	22	R\$78,30

Valor total estimado: R\$ 1.722,60 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

LOTE:13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Jogo Capitão Silver Descritivo Técnico: Folheto de instruções, 1 ilha do tesouro dupla-face, 4 tabuleiros de mar dupla-face, 1 ilha do vulcão, 10 tesouros, 4 peças de ilha, 5 peças de vulcão, 38 moedas de ouro, 64 itens pirata, 4 navios pirata com bases e 4 bolsas de algodão. Dimensões: 33 x 10 x 33 cm; 1400g. Faixa etária: Acima de 5 anos.	UNIDADE	Calamity Games	19	R\$349,60

Valor total estimado: R\$ 6.642,40 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

LOTE: 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas:: 56.0 mm X 87.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	194	R\$16,50
02	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 63.5 mm X 88.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	33	R\$16,50
03	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 80.0 mm X 120.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	26	R\$16,50
04	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 85.0 mm X 85.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	23	R\$16,50
05	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 45.0 mm X 90.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	26	R\$16,50
06	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico.	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	25	R\$16,50

	Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 60.0 mm X 60.0 mm				
07	Sleeve Padrão Feito de Polipropileno(PP) transparente de alta qualidade. Sem PVC. Não Tóxico. Pacote contendo 100 sleeves Espessura 30 micra Medidas: 59.0 mm X 92.0 mm	Pacote (com 100)	Bucaneiros Jogos	13	R\$16,50

Valor total estimado: R\$ 5.610,00 (Cinco mil, seiscentos e dez reais)

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

3.5 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

3.6 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

3.7 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

3.8 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

3.9 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidade do Sesc SC abaixo relacionada, de acordo com o pedido de compra enviado:

DEPARTAMENTO REGIONAL DO Sesc/SC

Rua Felipe Schmidt, nº 785, 2º Andar - Centro – Florianópolis/SC CEP 88.010-002

CNPJ 03.603.595/0001-68

- 4.3 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.
- 4.4 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio do pedido de compras à empresa vencedora;
- 4.5 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.
- 4.6 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado
- 4.7 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
- 4.8 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias**;
- 4.9 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
- 4.10 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1 - Durante o recebimento, embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:
- Integridade e higiene da embalagem;
 - Adequação da embalagem
 - Características específicas de cada produto;
- 5.2 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:
- 1º - Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
 - 2º - Produtos perecíveis congelados;
 - 3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
 - 4º - Produtos não perecíveis;

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Edital em questão.

- 6.1 - Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido itens de mesma natureza do objeto desta licitação;
- 6.2 - O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do objeto, as quantidades, bem como o valor total fornecido;
- 6.3 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
- 7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
 - 7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
 - 7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
 - 7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
 - 7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta rubrica 339039 - centro de custo 000450530002.

Florianópolis, 01 de novembro de 2024.

JESSICA DA LUZ PEREIRA PUCCI